

25.05.2025 a 30.06.2025.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 - DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 407, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do PARECER JURÍDICO Nº 656/2025/SEAD – DIAP/SEAD - DEJUR/SEAD - DIRGEP/SEAD - SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0853.012623.00002/2025-86, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Prorrogação da Redução da Jornada de Trabalho, prevista nos termos do Parágrafo Único do Art. 11, do Decreto nº 11.161, de 23 de dezembro de 2022, publicado no DOE nº 13.439, de 27.12.2022, para a servidora REGIANE SILVEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Administração – SEAD, desempenhando suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, para 30 (trinta) horas semanais, relativo à matrícula nº 9178988-4, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 15.03.2025 a 15.03.2026.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 - DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 408, DE 13 DE abril DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 c/c o artigo 54 da Lei Complementar nº. 419, de 15 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.666, de 31 de março de 2010;

Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/Nº 0609.003363.00066/2025-45.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção do servidor PEDRO HENRIQUE CORRÊA TEIXEIRA, matrícula nº. 9344519-1, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Acre - CBMAC, para a Classe Especial e Referência 1, com efeitos a contar de 18/03/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 1º de janeiro de 2023

Portaria SEAD Nº 409, DE 14 DE abril DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº0006.016583.00099/2025-19, de 14 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a servidora Samara DeJane Maia de Lima Muniz, matrícula 331953-3, para assumir a Chefia do Departamento Setorial de Gestão de Pessoas, desta secretaria, durante a ausência do titular por motivo de férias, no período de 22/04/2025 a 01/05/2025.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

Dec.nº21-P, de 01 de janeiro de 2023

(assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 410, DE 14 DE abril DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 c/c o artigo 54 da Lei Complementar nº. 419, de 15 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.666, de 31 de março

de 2010;

Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/Nº 0006.016555.00977/2024-43.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção do (a) servidor (a) Antônio Hudson Cunha de Souza, matrícula nº. 9335692-1, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Administração - SEAD, para a Classe Especial, Referência 1, com efeitos a contar de 07/02/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 1º de janeiro de 2023

Portaria SEAD Nº 411, DE 14 DE abril DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023,

Considerando o processo SEI Nº0216.013096.00044/2025-64, OFÍCIO Nº 189/2025/PROCON, de 08 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a contar de 22 de abril de 2025 a Portaria SEPLAG Nº 921, de 08 de julho de 2022, que lotou a servidora do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Acre.

Art. 2º - Lotar, a contar de 22 de abril de 2025, a servidora Leilane Maria de Souza Rocha da Costa, Agente Administrativo, matrícula 46353-1, na Secretaria de Estado de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 3º - É de responsabilidade do órgão/entidade onde o (a) servidor (a) será lotado (a), o pagamento da remuneração deste (a).

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

(assinado eletronicamente)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 014 SEAD/SEE, DE 14 DE ABRIL DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, tornam público o Gabarito Provisório das provas objetivas e a abertura de prazo para recurso, referentes os cargos constantes da Tabela I, do Edital nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024.

1 DO GABARITO PROVISÓRIO

1.1 Os gabaritos provisórios das provas objetivas estarão disponíveis, para consulta, no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br e no Anexo I deste Edital, a partir das 13h (horário do Acre), do dia 14 de abril de 2025.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso, nos dias 15 e 16 de abril de 2025, contra a aplicação das provas (estrutura, equipe técnica etc.); e contra as questões dispostas nos cadernos de provas e gabaritos publicados (questões e respostas consideradas como corretas).

2.2 As datas relacionadas estão dispostas conforme o Anexo III – CRONOGRAMA e o Capítulo 13. DOS RECURSOS, do Edital de Abertura.

2.3 O candidato deverá estar atento para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

2.4 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE – Concurso Público – 01/2024 → Gabarito Provisório.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura nº 01/2024, e neste Edital de Convocação para Provas Objetivas (todos os cargos) e Discursivas (cargos de nível superior) para a realização das provas.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação e Cultura

ANEXO I
GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

CARGO	GABARITO	QUESTÕES																																																	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
201 A 240 – APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE NÍVEL 2)	A	D	C	E	D	B	B	A	B	C	D	B	A	E	D	A	D	C	C	A	D	A	E	D	B	C	D	C	A	C	D	E	B	B	A	C	D	B	D	C	E	E	B	B	A	E	C	A	B	D	B
	B	B	D	C	E	E	B	B	A	E	C	A	B	D	B	B	A	C	D	C	E	D	B	A	E	D	B	C	D	C	A	B	A	E	D	A	D	C	C	A	D	D	C	E	D	B	B	A	B	C	D
	C	C	B	A	B	D	D	C	E	D	B	C	D	A	E	C	A	D	B	B	A	D	E	A	D	C	A	D	C	B	A	C	D	E	C	B	D	B	B	A	E	C	A	B	D	B	E	C	E	B	D
	D	C	B	D	B	E	E	D	B	A	A	E	C	B	B	A	E	D	B	C	D	C	A	D	C	E	D	B	B	A	B	C	D	B	A	E	D	A	D	C	C	A	D	C	D	E	B	B	A	C	D
301 A 333 – PROFESSOR P2 – ARTE	A	C	C	B	D	E	B	D	B	D	A	C	A	E	C	D	B	B	A	C	D	D	C	E	E	C	A	B	D	A	E	B	C	D	E	A	B	B	C	B	D	B	D	A	B	D	E	D	B	D	D
334 A 369 – PROFESSOR P2 – BIOLOGIA	A	E	B	D	C	B	A	B	E	D	C	E	B	C	D	E	A	E	C	D	B	D	C	E	C	A	D	D	A	C	D	E	B	A	C	A	D	C	E	D	E	D	B	D	A	A	B	A	C	D	A
370 A 401 – PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA	A	E	B	D	C	B	A	B	E	D	C	E	B	C	D	E	A	E	C	D	B	D	C	E	C	A	D	D	A	C	D	E	B	A	C	A	D	D	C	B	E	A	B	D	B	E	D	B	E	B	A
402 A 434 – PROFESSOR P2 – LÍNGUA ESPANHOLA	A	C	C	B	D	E	B	D	B	D	A	C	A	E	C	D	B	B	A	C	D	D	C	E	E	C	A	B	D	A	E	B	C	D	E	A	B	C	C	A	E	B	A	B	A	B	E	B	C	A	C
435 A 465 – PROFESSOR P2 – FILOSOFIA	A	E	B	D	C	B	A	B	E	D	C	E	B	C	D	E	A	E	C	D	B	D	C	E	C	A	D	D	A	C	D	E	B	A	C	A	D	A	B	E	C	D	E	C	D	C	B	B	E	A	A
466 A 503 – PROFESSOR P2 – FÍSICA	A	E	B	D	C	B	A	B	E	D	C	E	B	C	D	E	A	E	C	D	B	D	C	E	C	A	D	D	A	C	D	E	B	A	C	A	D	E	C	C	A	D	E	A	E	B	D	C	A	D	C
504 A 538 – PROFESSOR P2 – GEOGRAFIA	A	C	C	B	D	E	B	D	B	D	A	C	A	E	C	D	B	B	A	C	D	D	C	E	E	C	A	B	D	A	E	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	A	D	B	E	B	C	C	D	E	A
539 A 574 – PROFESSOR P2 – HISTÓRIA	A	E	B	D	C	B	A	B	E	D	C	E	B	C	D	E	A	E	C	D	B	D	C	E	C	A	D	D	A	C	D	E	B	A	C	A	D	D	D	C	B	C	E	D	B	B	A	B	E	E	A
575 A 608 – PROFESSOR P2 – LÍNGUA INGLESA	A	C	C	B	D	E	B	D	B	D	A	C	A	E	C	D	B	B	A	C	D	D	C	E	E	C	A	B	D	A	E	B	C	D	E	A	B	C	E	D	A	B	A	D	B	A	D	D	E	B	C
609 A 642 – PROFESSOR P2 – LÍNGUA PORTUGUESA	A	E	B	D	C	B	A	B	E	D	C	E	B	C	D	E	A	E	C	D	B	D	C	E	C	A	D	D	A	C	D	E	B	A	C	A	D	C	D	D	E	B	B	A	D	E	B	C	E	D	E
643 A 680 – PROFESSOR P2 – MATEMÁTICA	A	C	C	B	D	E	B	D	B	D	A	C	A	E	C	D	B	B	A	C	D	D	C	E	E	C	A	B	D	A	E	B	C	D	E	A	B	E	B	C	C	A	D	E	A	E	C	C	A	E	D
681 A 717 – PROFESSOR P2 – QUÍMICA	A	E	B	D	C	B	A	B	E	D	C	E	B	C	D	E	A	E	C	D	B	D	C	E	C	A	D	D	A	C	D	E	B	A	C	A	D	D	B	B	E	A	D	A	B	E	B	E	D	A	C
718 A 741 – PROFESSOR P2 – SOCIOLOGIA	A	C	C	B	D	E	B	D	B	D	A	C	A	E	C	D	B	B	A	C	D	D	C	E	E	C	A	B	D	A	E	B	C	D	E	A	B	B	D	B	C	B	D	D	A	B	A	D	C	E	D
742 – PROFESSOR P2 – BRAILLE	A	C	C	B	D	E	B	D	B	D	A	C	A	E	C	D	B	B	A	C	D	D	C	E	E	C	A	B	D	A	E	B	C	D	E	A	B	D	B	C	B	E	C	B	E	C	D	B	C	E	A

CARGO	GABARITO	QUESTÕES																																																	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
743 A 777 – PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	E	B	D	C	B	A	B	E	D	C	E	B	C	D	E	A	E	C	D	B	D	C	E	C	A	D	D	A	C	D	E	B	A	C	A	D	E	D	D	C	D	A	A	B	D	C	B	B	E	A
	B	E	D	D	D	C	D	A	A	B	B	A	B	E	C	C	D	E	A	A	C	D	B	D	D	C	E	C	D	A	A	B	E	D	C	E	B	E	B	C	D	C	D	E	A	E	B	D	C	B	A
	C	B	D	C	B	B	E	D	D	D	C	A	A	E	A	E	B	D	C	B	A	B	E	D	C	E	B	C	D	E	A	E	C	D	B	D	C	E	C	A	D	D	A	C	D	E	B	A	C	A	D
778 – PROFESSOR P2 – LIBRAS	A	C	C	B	D	E	B	D	B	D	A	C	A	E	C	D	B	B	A	C	D	D	C	E	E	C	A	B	D	A	E	B	C	D	E	A	B	D	B	C	B	E	C	D	A	C	B	D	A	B	E

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

EDITAL N° 020 SEAD/SEE/INDÍGENA. DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00252/2025-67, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

CRUZEIRO DO SUL

NOKE KOI

1° AO 5° ANO

ESCOLA INDÍGENA TAMAKAYA

1º: DENE ROSA DE SOUZA KATUKINA: 82.

FEIJÓ

MADIJA

6° AO 9° ANO

ESCOLA INDÍGENA TERRA NOVA

3º; RAILTON NUNES PEREIRA KAXINAWA; 20.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até 25 de abril de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José	(68) 3611-1123
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);